

FICHA DE DADOS DO LEILÃO

A PRESENTE FICHA POSSUI CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO E NÃO VINCULATIVO, NÃO EXIME, EM NENHUMA HIPÓTESE, O DEVER DO INTERESSADO EM EXAMINAR O EDITAL DO LEILÃO, AUTOS DO PROCESSO E DEMAIS DOCUMENTOS DO IMÓVEL.

PROCESSO ¹	0079210-33.2019.8.26.0100
VARA	36ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL
NATUREZA DA AÇÃO	AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
EXEQUENTE	JOSÉ BRITO CAJU - Adv. Constituído: NÃO
EXECUTADO	COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA - Adv. Constituído: NÃO
Admite parcelamento ² - art. 895, CPC	Sim
Percentual comissão do leiloeiro: %	5,00%
DETERMINAÇÃO DE PRACEAMENTO (NOMEAÇÃO DO LEILOEIRO)	Data: _11/05/2026 - Fls.2480

Lote 001

LOTE DE TERRENO COM A FRAÇÃO IDEAL DE 0,1869% da área maior objeto da presente matrícula correspondente a FUTURA UNIDADE Nº 379 com a seguinte descrição:

¹ Constitui ônus dos interessados em participar da hasta pública examinar os autos do processo.

² A oferta de lance em prestação, feita nos termos do artigo 895, do CPC, será formalizada pelo(a) interessado(a) habilitado(a) a participar do leilão através do sistema gestor de leilões.

A PRESENTE FICHA POSSUI CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO E NÃO VINCULATIVO, NÃO EXIME, EM NENHUMA HIPÓTESE, O DEVER DO INTERESSADO EM EXAMINAR O EDITAL DO LEILÃO, AUTOS DO PROCESSO E DEMAIS DOCUMENTOS DO IMÓVEL.

"RESIDÊNCIAS - SOBRADO - TIPO 2 - identificadas em planta, cada qual terá: área privativa real de 105,80 m ² , (sendo 72,00m ² privativa coberta, e 33,800m ² privativa descoberta, referente ao quintal e a área de serviço, bem como ao recuo frontal onde haverá espaço para estacionamento e guarda de um automóvel de passeio de porte médio padrão nacional); Área comum real de 39,458m ² (sendo 0,165m ² coberta, e 39,293m ² descoberta, referente às vias de circulação interna e às áreas verdes); totalizando a área real da unidade de 145,258m ² , equivalente ao coeficiente de proporcionalidade de 0,1784% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; e, uma fração ideal no solo de 0,1869%".	
Valor mínimo em primeira praça (não atualizado) ³ :	R\$ 262.255,34
Percentual mínimo em segunda praça: %	60,00%
Percentual comissão do leiloeiro: %	5,00%
Admite parcelamento ⁴ - art. 895, CPC:	Sim
MATRÍCULA DO IMÓVEL	- Matrícula de nº 46.411 do 02º CRI de São Bernardo do Campo/SP
Débitos	
ÔNUS E GRAVAMES	Matrícula nº 46411, conforme AV.07(29/07/2004) , A proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA assumiu o compromisso de preservar a área verde com 6.000,00m ² do presente terreno, Matrícula nº 46411, conforme AV.07(29/07/2004) , A proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA assumiu o compromisso de preservar a área verde com 6.000,00m ² do presente terreno, R.09(26/11/2004) ,

³ Valores serão atualizados até o encerramento do leilão, conforme índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), utilizado para atualização de cálculos judiciais pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

⁴ A oferta de lance em prestação, feita nos termos do artigo 895, do CPC, será formalizada pelo(a) interessado(a) habilitado(a) a participar do leilão através do sistema gestor de leilões.

	INCORPORAÇÃO do empreendimento imobiliário "Residencial Mirante de São Bernardo", Matrícula nº 46411, conforme AV.07(29/07/2004), A proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA assumiu o compromisso de preservar a área verde com 6.000,00m² do presente terreno, R.09(26/11/2004), INCORPORAÇÃO do empreendimento imobiliário "Residencial Mirante de São Bernardo", AV.19(23/12/2010), CONSTRUÇÃO parcial do RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO que recebeu o nº 40 da Rua Giuseppe Uliani com 18.380,40m² de área construída, Matrícula nº 46411, conforme AV.07(29/07/2004), A proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA assumiu o compromisso de preservar a área verde com 6.000,00m² do presente terreno, R.09(26/11/2004), INCORPORAÇÃO do empreendimento imobiliário "Residencial Mirante de São Bernardo", AV.19(23/12/2010), CONSTRUÇÃO parcial do RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO que recebeu o nº 40 da Rua Giuseppe Uliani com 18.380,40m² de área construída, Matrícula nº 46411, conforme AV.07(29/07/2004), A proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA assumiu o compromisso de preservar a área verde com 6.000,00m² do presente terreno, R.09(26/11/2004), INCORPORAÇÃO do empreendimento imobiliário "Residencial Mirante de São Bernardo", AV.19(23/12/2010), CONSTRUÇÃO parcial do RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO que recebeu o nº 40 da Rua Giuseppe Uliani com 18.380,40m² de área construída, AV.146(13/03/2013), CONSTRUÇÃO parcial do RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, parte residencial torres - apartamentos - Bloco A, que recebeu o nº 40 da Rua Giuseppe Uliani com 5.324,12m² de área construída, Matrícula nº 46411, conforme AV.07(29/07/2004), A proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA assumiu o compromisso de preservar a área verde com 6.000,00m² do presente terreno, R.09(26/11/2004), INCORPORAÇÃO do empreendimento imobiliário "Residencial Mirante de São Bernardo", AV.19(23/12/2010),
--	--

	CONSTRUÇÃO parcial do RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO que recebeu o nº 40 da Rua Giuseppe Uliani com 18.380,40m² de área construída, AV.146(13/03/2013), CONSTRUÇÃO parcial do RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, parte residencial torres - apartamentos - Bloco A, que recebeu o nº 40 da Rua Giuseppe Uliani com 5.324,12m² de área construída, R.213(10/08/2017), HIPOTECA JUDICIÁRIA, conforme determinação nos autos do processo 4001996-68.2013.8.26.0564, foi constituída a HIPOTECA JUDICIÁRIA, ação de Procedimento Ordinário, perante a 2ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, movida por TAKAKO KINJO, Matrícula nº 46411, conforme AV.07(29/07/2004), A proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA assumiu o compromisso de preservar a área verde com 6.000,00m² do presente terreno, R.09(26/11/2004), INCORPORAÇÃO do empreendimento imobiliário "Residencial Mirante de São Bernardo", AV.19(23/12/2010), CONSTRUÇÃO parcial do RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO que recebeu o nº 40 da Rua Giuseppe Uliani com 18.380,40m² de área construída, AV.146(13/03/2013), CONSTRUÇÃO parcial do RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, parte residencial torres - apartamentos - Bloco A, que recebeu o nº 40 da Rua Giuseppe Uliani com 5.324,12m² de área construída, R.213(10/08/2017), HIPOTECA JUDICIÁRIA, conforme determinação nos autos do processo 4001996-68.2013.8.26.0564, foi constituída a HIPOTECA JUDICIÁRIA, ação de Procedimento Ordinário, perante a 2ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, movida por TAKAKO KINJO, AV.298(07/04/2021), CONSTRUÇÃO
--	--

	parcial do RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, parte residencial torres - apartamentos - Bloco B, que recebeu o nº 40 da Rua Giuseppe Uliani com 5.324,12m² de área construída, Matrícula nº 46411, conforme AV.07(29/07/2004), A proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA assumiu o compromisso de preservar a área verde com 6.000,00m² do presente terreno, R.09(26/11/2004), INCORPORAÇÃO do empreendimento imobiliário "Residencial Mirante de São Bernardo", AV.19(23/12/2010), CONSTRUÇÃO parcial do RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO que recebeu o nº 40 da Rua Giuseppe Uliani com 18.380,40m² de área construída, AV.146(13/03/2013), CONSTRUÇÃO parcial do RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, parte residencial torres - apartamentos - Bloco A, que recebeu o nº 40 da Rua Giuseppe Uliani com 5.324,12m² de área construída, R.213(10/08/2017), HIPOTECA JUDICIÁRIA, conforme determinação nos autos do processo 4001996-68.2013.8.26.0564, foi constituída a HIPOTECA JUDICIÁRIA, ação de Procedimento Ordinário, perante a 2ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, movida por TAKAKO KINJO, AV.298(07/04/2021), CONSTRUÇÃO parcial do RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, parte residencial torres - apartamentos - Bloco B, que recebeu o nº 40 da Rua Giuseppe Uliani com 5.324,12m² de área construída, AV.302(22/06/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA nos autos do processo nº 1001579-49.2015.5.02.0263, Matrícula nº 46411, conforme AV.07(29/07/2004), A proprietária
--	---

	COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA assumiu o compromisso de preservar a área verde com 6.000,00m² do presente terreno, R.09(26/11/2004), INCORPORAÇÃO do empreendimento imobiliário "Residencial Mirante de São Bernardo", AV.19(23/12/2010), CONSTRUÇÃO parcial do RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO que recebeu o nº 40 da Rua Giuseppe Uliani com 18.380,40m² de área construída, AV.146(13/03/2013), CONSTRUÇÃO parcial do RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, parte residencial torres - apartamentos - Bloco A, que recebeu o nº 40 da Rua Giuseppe Uliani com 5.324,12m² de área construída, R.213(10/08/2017), HIPOTECA JUDICIÁRIA, conforme determinação nos autos do processo 4001996-68.2013.8.26.0564, foi constituída a HIPOTECA JUDICIÁRIA, ação de Procedimento Ordinário, perante a 2ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, movida por TAKAKO KINJO, AV.298(07/04/2021), CONSTRUÇÃO parcial do RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, parte residencial torres - apartamentos - Bloco B, que recebeu o nº 40 da Rua Giuseppe Uliani com 5.324,12m² de área construída, AV.302(22/06/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA nos autos do processo nº 1001579-49.2015.5.02.0263, AV.317(18/08/2022), CONSTRUÇÃO parcial do RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, Unidades de Residências-Sobrados, que recebeu o nº 40 da Rua Giuseppe Uliani com 5.904,00m² de área construída, Matrícula nº 46411, conforme AV.07(29/07/2004), A proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA assumiu o compromisso de
--	---

	preservar a área verde com 6.000,00m² do presente terreno, R.09(26/11/2004), INCORPORAÇÃO do empreendimento imobiliário "Residencial Mirante de São Bernardo", AV.19(23/12/2010), CONSTRUÇÃO parcial do RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO que recebeu o nº 40 da Rua Giussepe Uliani com 18.380,40m² de área construída, AV.146(13/03/2013), CONSTRUÇÃO parcial do RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, parte residencial torres - apartamentos - Bloco A, que recebeu o nº 40 da Rua Giussepe Uliani com 5.324,12m² de área construída, R.213(10/08/2017), HIPOTECA JUDICIÁRIA, conforme determinação nos autos do processo 4001996-68.2013.8.26.0564, foi constituída a HIPOTECA JUDICIÁRIA, ação de Procedimento Ordinário, perante a 2ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, movida por TAKAKO KINJO, AV.298(07/04/2021), CONSTRUÇÃO parcial do RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, parte residencial torres - apartamentos - Bloco B, que recebeu o nº 40 da Rua Giussepe Uliani com 5.324,12m² de área construída, AV.302(22/06/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA nos autos do processo nº 1001579-49.2015.5.02.0263, AV.317(18/08/2022), CONSTRUÇÃO parcial do RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, Unidades de Residências-Sobrados, que recebeu o nº 40 da Rua Giussepe Uliani com 5.904,00m² de área construída, AV.350(11/10/2022), PENHORA EXEQUENDA, Matrícula nº 46411, conforme AV.07(29/07/2004), A proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA assumiu o compromisso de preservar a área verde com 6.000,00m² do
--	--

	presente terreno, R.09(26/11/2004), INCORPORAÇÃO do empreendimento imobiliário "Residencial Mirante de São Bernardo", AV.19(23/12/2010), CONSTRUÇÃO parcial do RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO que recebeu o nº 40 da Rua Giuseppe Uliani com 18.380,40m² de área construída, AV.146(13/03/2013), CONSTRUÇÃO parcial do RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, parte residencial torres - apartamentos - Bloco A, que recebeu o nº 40 da Rua Giuseppe Uliani com 5.324,12m² de área construída, R.213(10/08/2017), HIPOTECA JUDICIÁRIA, conforme determinação nos autos do processo 4001996-68.2013.8.26.0564, foi constituída a HIPOTECA JUDICIÁRIA, ação de Procedimento Ordinário, perante a 2ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, movida por TAKAKO KINJO, AV.298(07/04/2021), CONSTRUÇÃO parcial do RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, parte residencial torres - apartamentos - Bloco B, que recebeu o nº 40 da Rua Giuseppe Uliani com 5.324,12m² de área construída, AV.302(22/06/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA nos autos do processo nº 1001579-49.2015.5.02.0263, AV.317(18/08/2022), CONSTRUÇÃO parcial do RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, Unidades de Residências-Sobrados, que recebeu o nº 40 da Rua Giuseppe Uliani com 5.904,00m² de área construída, AV.350(11/10/2022), PENHORA EXEQUENDA, AV.351(11/10/2022), PENHORA, fica a parte ideal de 0,18690% do imóvel da presente matrícula PENHORADA conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 0045178-31.2021.8.26.0100, perante a 14ª Vara
--	--

	Cível da Comarca desta Capital/SP, movida por MARIA DA CONCEIÇÃO DA MOTA, Matrícula nº 46411, conforme AV.07(29/07/2004), A proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA assumiu o compromisso de preservar a área verde com 6.000,00m² do presente terreno, R.09(26/11/2004), INCORPORAÇÃO do empreendimento imobiliário "Residencial Mirante de São Bernardo", AV.19(23/12/2010), CONSTRUÇÃO parcial do RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO que recebeu o nº 40 da Rua Giuseppe Uliani com 18.380,40m² de área construída, AV.146(13/03/2013), CONSTRUÇÃO parcial do RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, parte residencial torres - apartamentos - Bloco A, que recebeu o nº 40 da Rua Giuseppe Uliani com 5.324,12m² de área construída, R.213(10/08/2017), HIPOTECA JUDICIÁRIA, conforme determinação nos autos do processo 4001996-68.2013.8.26.0564, foi constituída a HIPOTECA JUDICIÁRIA, ação de Procedimento Ordinário, perante a 2ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, movida por TAKAKO KINJO, AV.298(07/04/2021), CONSTRUÇÃO parcial do RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, parte residencial torres - apartamentos - Bloco B, que recebeu o nº 40 da Rua Giuseppe Uliani com 5.324,12m² de área construída, AV.302(22/06/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA nos autos do processo nº 1001579-49.2015.5.02.0263, AV.317(18/08/2022), CONSTRUÇÃO parcial do RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, Unidades de Residências-Sobrados, que recebeu o nº 40 da Rua Giuseppe Uliani com 5.904,00m² de área construída, AV.350(11/10/2022),
--	---

	PENHORA EXEQUENDA, AV.351(11/10/2022), PENHORA, fica a parte ideal de 0,18690% do imóvel da presente matrícula PENHORADA conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 0045178-31.2021.8.26.0100, perante a 14ª Vara Cível da Comarca desta Capital/SP, movida por MARIA DA CONCEIÇÃO DA MOTA, AV.352(24/11/2022), PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 3202013, perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Diadema/SP, movida por ANTONIO CESAR ALVES, Matrícula nº 46411, conforme AV.07(29/07/2004), A proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA assumiu o compromisso de preservar a área verde com 6.000,00m² do presente terreno, R.09(26/11/2004), INCORPORAÇÃO do empreendimento imobiliário "Residencial Mirante de São Bernardo", AV.19(23/12/2010), CONSTRUÇÃO parcial do RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO que recebeu o nº 40 da Rua Giuseppe Uliani com 18.380,40m² de área construída, AV.146(13/03/2013), CONSTRUÇÃO parcial do RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, parte residencial torres - apartamentos - Bloco A, que recebeu o nº 40 da Rua Giuseppe Uliani com 5.324,12m² de área construída, R.213(10/08/2017), HIPOTECA JUDICIÁRIA, conforme determinação nos autos do processo 4001996-68.2013.8.26.0564, foi constituída a HIPOTECA JUDICIÁRIA, ação de Procedimento Ordinário, perante a 2ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, movida por TAKAKO KINJO, AV.298(07/04/2021), CONSTRUÇÃO parcial do RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO
--	--

	BERNARDO, parte residencial torres - apartamentos - Bloco B, que recebeu o nº 40 da Rua Giuseppe Uliani com 5.324,12m² de área construída, AV.302(22/06/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA nos autos do processo nº 1001579-49.2015.5.02.0263, AV.317(18/08/2022), CONSTRUÇÃO parcial do RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, Unidades de Residências-Sobrados, que recebeu o nº 40 da Rua Giuseppe Uliani com 5.904,00m² de área construída, AV.350(11/10/2022), PENHORA EXEQUENDA, AV.351(11/10/2022), PENHORA, fica a parte ideal de 0,18690% do imóvel da presente matrícula PENHORADA conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 0045178-31.2021.8.26.0100, perante a 14ª Vara Cível da Comarca desta Capital/SP, movida por MARIA DA CONCEIÇÃO DA MOTA, AV.352(24/11/2022), PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 3202013, perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Diadema/SP, movida por ANTONIO CESAR ALVES, AV.354(29/05/2023), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA nos autos do processo nº 0002885-34.2021.8.26.0007, Matrícula nº 46411, conforme AV.07(29/07/2004), A proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA assumiu o compromisso de preservar a área verde com 6.000,00m² do presente terreno, R.09(26/11/2004), INCORPORAÇÃO do empreendimento imobiliário "Residencial Mirante de São Bernardo", AV.19(23/12/2010),
--	---

	CONSTRUÇÃO parcial do RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO que recebeu o nº 40 da Rua Giussepe Uliani com 18.380,40m² de área construída, AV.146(13/03/2013), CONSTRUÇÃO parcial do RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, parte residencial torres - apartamentos - Bloco A, que recebeu o nº 40 da Rua Giussepe Uliani com 5.324,12m² de área construída, R.213(10/08/2017), HIPOTECA JUDICIÁRIA, conforme determinação nos autos do processo 4001996-68.2013.8.26.0564, foi constituída a HIPOTECA JUDICIÁRIA, ação de Procedimento Ordinário, perante a 2ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, movida por TAKAKO KINJO, AV.298(07/04/2021), CONSTRUÇÃO parcial do RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, parte residencial torres - apartamentos - Bloco B, que recebeu o nº 40 da Rua Giussepe Uliani com 5.324,12m² de área construída, AV.302(22/06/2021), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA nos autos do processo nº 1001579-49.2015.5.02.0263, AV.317(18/08/2022), CONSTRUÇÃO parcial do RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, Unidades de Residências-Sobrados, que recebeu o nº 40 da Rua Giussepe Uliani com 5.904,00m² de área construída, AV.350(11/10/2022), PENHORA EXEQUENDA, AV.351(11/10/2022), PENHORA, fica a parte ideal de 0,18690% do imóvel da presente matrícula PENHORADA conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 0045178-31.2021.8.26.0100, perante a 14ª Vara Cível da Comarca desta Capital/SP, movida por MARIA DA CONCEIÇÃO DA MOTA, AV.352(24/11/2022), PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO
--	---

	conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 3202013, perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Diadema/SP, movida por ANTONIO CESAR ALVES, AV.354(29/05/2023) , INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA nos autos do processo nº 0002885-34.2021.8.26.0007, AV.356(25/07/2023) , INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA nos autos do processo nº 0002885-34.2021.8.26.0007, Obs.: Para verificação da descrição completa dos ônus e gravames vide edital do leilão.
CAUSA OU RECURSO PENDENTE DE JULGAMENTO⁵	NÃO
EXISTÊNCIA DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DO PROCESSO⁶	NÃO

⁵ Análise feita quando na elaboração do edital.

⁶ Constitui ônus dos interessados em participar da hasta pública examinar os autos do processo.